



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 368

de 29 de junho de 2021

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas e Cobradores:

CLAUDEMIR VITOR DE FREITAS	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SONIA MARIA ROMEIRO	Cobradora do Transporte Coletivo Urbano
MAICON APARECIDO SILVEIRA	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
RICARDO ALEXANDRO DA SILVA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Subdiretora Administrativa da Câmara

EDNA DEL'OMO FRANCO